



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

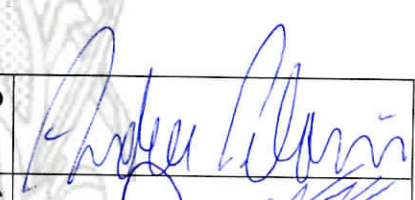
Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2024.

Aos quatro dias do mês de novembro de 2024, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 19h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador André Pelarin, Presidente da Comissão, do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 90/2024**, que *"Dispõe sobre a criação do Fundo Social de Solidariedade de Estrela d'Oeste/ FUSS e da outras providências"*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 94/2024**, que *"Dispõe sobre a denominação do bairro DISTRITO INDUSTRIAL "PAULO AFONSO DE ALMEIDA PENA" e da outras providências."*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 95/2024**, que *"Dispõe sobre a incorporação de quadra e lotes ao bairro denominado Residencial Boa Ideia"*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 96/2024**, que *"Dispõe sobre a denominação do bairro Pedro Cândido Miranda e da outras providências."*; **Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 15/2024**, que *"Inclui o Artigo 129-A e §§ 1º ao 9º na Lei Orgânica do Município de Estrela d'Oeste/SP, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas individuais de vereadores e dá outras providências"*. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 04 de novembro de 2024.

André Pelarin	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Sidmar de Oliveira Neves	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	